

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 254, DE 10 DE MAIO DE 2022 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*ESPECIALIZAÇÃO EM LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação** *Lato Sensu*, **Especialização em Logística e Operações**, a ser oferecido no Câmpus Suzano da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pela Comissão Organizadora constituída para essa finalidade, de acordo com a portaria Nº 0028, de 10 de abril de 2022, que designou os membros para a Comissão do Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação em Logística e Operações, para o 20 semestre de 2022.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2022.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução Normativa IFSP n.º 04/2021, de 05 de outubro de 2021.

2.2. Público-alvo

Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em: Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Exatas, Humanas e da Saúde, ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau no primeiro semestre de 2022.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

O objetivo geral é a capacitação de um profissional apto a atuar na cadeia de produção, comercialização, uso e nas pesquisas de processos logísticos, além de consolidar esses profissionais nas regiões de abrangência.

2.3.2. Objetivos Específicos

- a) Melhorar a qualidade nos processos logísticos das organizações empresariais;
- b) Melhorar a qualidade e especificidade dos recursos humanos para atuarem na produção e em pesquisas realizadas em logística e operações;
- c) Gerar conhecimento técnico científico a ser disponibilizado, por meio da elaboração de artigos 'científicos, apresentações em congressos, dias de campo, assim como produções técnicas;
- d) Qualificar profissionais para a difusão de conhecimento nas áreas ligadas a gestão de sistemas logísticos;
- e) Melhorar a qualidade tecnológica destinada ao processo logístico e das operações industriais;
- f) Estimular a pesquisa aplicada junto as empresas, por meio do atendimento as necessidades das organizações com o apoio dos alunos, atendendo as expectativas por meio da extensão tecnológica e o desenvolvimento das capacidades potenciais das organizações, buscando assim, o desenvolvimento de operações de excelência e com maior grau de competitividade.

2.4. Carga Horária

A carga horária total do curso é de 426,65 horas, sendo 366,65 horas para os componentes curriculares e 60 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece pela Resolução Normativa IFSP n.º 04/2021, de 05 de outubro de 2021.

2.5. Período e Local

O curso será oferecido no período noturno, no Câmpus Suzano, localizado na Av. Mogi das Cruzes, no 1501, Bairro Parque Suzano, Suzano/SP.

E em caso excepcional devido a pandemia da COVID 19, o curso poderá ser oferecido na modalidade de ensino a distância, por interesse da Instituição.

2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas 30 vagas para o curso, com ingresso no 2º semestre de 2022.

2.7.1. Características das vagas disponíveis:

- **a. Ampla Concorrência** Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.
- b. Ações Afirmativas Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes

condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
30	22	6	2

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição

De 06 de junho até 17 de junho de 2022.

3.2. Local e Horário

As inscrições serão realizadas até às **23h59min (horário de Brasília) do dia 17 de junho de 2022**, exclusivamente pela internet com *link* a ser disponibilizado no endereço: http://szn.ifsp.edu.br/portal2.

- **3.2.1.** O IFSP, Câmpus Suzano não se responsabiliza por inscrições não recebidas por qualquer motivo técnico que impossibilite a transmissão dos dados.
- **3.2.2.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações e o acompanhamento das publicações do processo seletivo. As informações e as publicações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: http://szn.ifsp.edu.br/portal2.

3.3. Documentos exigidos para inscrição

O candidato deverá encaminhar cópia legível, em formato PDF, dos seguintes documentos para *link* a ser disponibilizado no endereço: http://szn.ifsp.edu.br/portal2, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo.

a) Cópia frente e verso do diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na (s) área (s) definida (s) neste Edital. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **ANEXO IV** (DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL) deste Edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da

conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Identificação Funcional, sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.
- c) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea "d" da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea "d" do Decreto nº 9.199/2017.
- d) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 9.277/2018.
- e) Histórico Acadêmico do curso de graduação em nível superior.
- f) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **ANEXOS I** e **II**, se for o caso.
- **3.3.1.** Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.
- **3.3.2.** Não será aceito diploma, ou declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação ou o **ANEXO IV** (DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL), conforme descrito no item "a", sem o seu respectivo histórico acadêmico e vice-versa.
- **3.3.2.1.** O candidato deve enviar somente um diploma, ou uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação ou um **ANEXO IV** (DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL) com seu respectivo histórico acadêmico.
- **3.3.3.** É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela comissão organizadora do processo seletivo da Pós-Graduação em Logística e Operações do Câmpus Suzano.
- **3.3.4**. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.
- **3.3.5.** Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.
- **3.3.6** Este edital contém todas as informações necessárias para realização do processo seletivo. Contudo, os candidatos que necessitarem de esclarecimentos deverão enviar e-mail oficial para **poslog.suzano@ifsp.edu.br**, com o assunto **"Processo Seletivo Edital: 254/2022"** até **13 de jumho de 2022**. O retorno às comunicações será realizado até o dia **15 de junho de 2022**. Esclarecimentos de candidatos por outros meios de comunicação não serão atendidos.
- **3.3.7.** O IFSP, Câmpus Suzano não se obriga a responder e-mails com solicitação de esclarecimentos sobre informações contidas neste edital.

3.3.8. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **ANEXO III**.

3.4. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

- **3.4.1.** Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão enviar no ato da inscrição, além dos documentos elencados no item 3.3, cópia em formato PDF do **ANEXO I** (para candidatos autodeclarados negros pretos e pardos ou indígenas) ou **II** (para candidato com deficiência), conforme o caso.
- **3.4.2.** Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistida ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante encaminhamento de declaração que será anexada ao laudo médico.
- **3.4.3.** Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.
- **3.4.4.** Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**ANEXO II**), precisam enviar à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, através do e-mail cra.suzano@ifsp.edu.br, uma cópia, em formato PDF, no período da inscrição, cópia do laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **4.1.** Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.
- **4.2.** A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.
- **4.3.** A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **24 de junho de 2022**, no endereço eletrônico: http://szn.ifsp.edu.br/portal2.
- **4.4.** Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no período de **27 a 28 de junho de 2022**. Para tanto o candidato deverá encaminhar o recurso (**Anexo VII**) para o e-mail: poslog.suzano@ifsp.edu.br.
- **4.5.** Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em uma única etapa de natureza Eliminatória/Classificatória através da análise do histórico escolar.

5.1.1. Da seleção

Os candidatos serão classificados com base na média das notas obtida nas disciplinas do primeiro ano do curso de graduação do candidato. Para o cálculo da média será utilizado o software Excel e será considerado quatro casas decimais.

5.1.2. Da nota final

A nota final (NF) do candidato será calculada da seguinte forma:

∑N = Somatória das notas de todas as disciplinas do primeiro ano do histórico acadêmico do curso de graduação do candidato.

n = número de disciplinas do primeiro ano do histórico acadêmico do curso de graduação do candidato.

$$NF = \frac{\sum N}{n}$$

- **5.2.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- **6.1.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida no processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.
- **6.2.** Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- **6.3.** Em caso de empate, o critério de desempate utilizado será o candidato com maior idade.
- **6.4.** O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado até às **23h59 min (horário de Brasília)** do dia **29 de junho de 2022**, no site: http://szn.ifsp.edu.br/portal2.
- **6.5.** Será permitido ao candidato interpor recurso da nota final obtida (**ANEXO VII**). Para tanto, o candidato poderá apresentá-lo nos dias **30 de junho e 01 de julho de 2022**, enviando cópia do **ANEXO VII**, em formato PDF à comissão organizadora do processo seletivo da pós-graduação, através do e-mail poslog.suzano@ifsp.edu.br.
- **6.6.** A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada até às **23h59 min (horário de Brasília) do dia 04 de julho de 2022**, no site: http://szn.ifsp.edu.br/portal2.

7. DA MATRÍCULA

- **7.1.** Para realizar a matrícula, o candidato selecionado, classificado e aprovado deverá:
- **7.1.1.** Ter cadastro na **Plataforma Gov.Br**, caso não tenha, será necessário realizar o cadastro no endereço: https://www.gov.br/login;
- 7.1.2. Na Plataforma Gov.Br, pesquisar e acessar o serviço "Matricular-se em Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) IFSP";
- **7.1.3.** Na página "Matricular-se em Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) IFSP", clicar no botão INICIAR, preencher o formulário de matrícula e anexar cópia dos seguintes documentos, primando por anexar cópias legíveis e em formato PDF:
- a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, cópia frente e verso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **ANEXO IV** deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;
- b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso;
- c) Carteira de Identidade (RG) (anverso e verso) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em **www.receita.fazenda.gov.br**;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme ANEXO V;
- g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;
- h) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;
- i) Comprovante de Endereço atualizado ou declaração de endereço, conforme ANEXO VI;
- j) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;
- k) Link para Currículo Lattes;
- I) Foto 3X4 recente.
- **7.1.4.** Para informações ou dúvidas sobre a **Cadastro** ou **Matrícula** na **Plataforma Gov.Br**, o candidato deverá:
- a) acessar o **TUTORIAL** para **CADASTRO** via **Plataforma Gov.Br** no Youtube: https://www.youtube.com/watch?v=qKDrDbYS2xc ou
- b) acessar o **TUTORIAL** de **MATRÍCULA** na **Plataforma Gov.Br** no Youtube: https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5lg2k ou

- c) entrar em contato com a Coordenadoria de Registro Acadêmico do Câmpus Suzano, através do e-mail: cra.suzano@ifsp.edu.br.
- **7.2.** A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.
- **7.3.** Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.
- **7.4.** Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.
- **7.5.** As matrículas da 1ª Convocação acontecerão no período de 07 a 08 de julho de 2022, de acordo com o item 6.1. O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até 11/07/2022.
- **7.6.** A digitação errônea das médias de notas exigidas no ato da inscrição implicará na perda da vaga, sendo de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do Formulário de Inscrição
- **7.7.** O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode apresentar cópia do boletim de ocorrência, devendo assinar declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.
- **7.8.** O candidato, por ocasião do retorno das atividades presenciais, deverá entregar cópia dos documentos apresentados na matrícula. A cópia poderá ser autenticada ou simples acompanhada do documento original para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada. (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).
- **7.9.** Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.
- **7.10.** Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de chamada para matrícula da lista de espera. O candidato convocado deverá efetuar a matrícula de acordo com o item 7.1 enviando os documentos relacionados no item 7.1.3, nas datas e horários estabelecidos no comunicado de convocação, divulgado no site: http://szn.ifsp.edu.br/portal2.
- **7.11.** Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas nos endereços eletrônicos http://szn.ifsp.edu.br/portal2.

8. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Logística e Operações, seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

Atividade	Data
Inscrições	06/06 a 17/06/2022
Homologação das inscrições/publicação das inscrições deferidas	24/06/2022
Apresentação de recursos sobre as inscrições indeferidas	De 27 a 28/06/2022
Publicação da lista preliminar de aprovados	29/06/2022
Apresentação de recursos sobre o resultado preliminar de aprovados	De 30/06 a 01/07/2022
Publicação da lista final de aprovados	04/07/2022
Período de matrícula para os convocados	07 a 08/07/2022
Alteração e/ou atualização dos dados e documentos para a matrícula	07 a 11/07/2022
Segunda chamada de matrícula	12/07/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações

falsas ou outros meios ilícitos.

9.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a

matrícula no período estabelecido nesse Edital.

9.3. A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após sessenta dias da

divulgação do resultado final do processo seletivo.

9.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao

andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no

http://szn.ifsp.edu.br/portal2.

9.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo,

desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha

a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.6. Para registrar manifestação [reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de

simplificação, solicitação de providência administrativa] sobre este processo seletivo ou outros assuntos referentes ao IFSP na Ouvidoria Geral, ou solicitação de acesso à informação [diferente de

esclarecimento de dúvidas] no Serviço de Informação ao Cidadão, utilize a plataforma Fala.BR:

https://falabr.cgu.gov.br/.

9.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do curso e pela Comissão

Examinadora do Processo Seletivo.

Suzano, 29 de maio de 2022.

Eugenio de Felice Zampini

Diretor Geral do campus Suzano

10

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

À	Comissão	Organizadora	-		ivo regido	=		·			para
Ci	ência e Tecr	nologia de São				''	iistituto	reactar	uc	Luuce	içao,
	Nome do(a)	Candidato(a)	:								
	CPF:				RG:						
	E-mail:				Telefone:						
es N. su de	pecífico de º/ jeito às pen e anulação d	sou atender ao Ite , bem como alidades legai de minha matr rados o contra	em do l estou ciente s, inclusive d ícula caso te	Edital de que se le elimina enha sido mpla defe	e for detecta ção deste p matriculado sa.	ada fals process o após	sidade c so seleti proced	lesta dec vo, em q imento r	clara Jualo egul	ção, es quer fa	tarei se, e
			Assina	ntura do (a	a) candidato	o (a)					

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EDITAL N.º 254, DE 10 DE MAIO DE 2022

À Comissão Organizadora do processo seletivo re	egido pelo Edital nº/ para o curso de , do Câmpus,
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnol	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:
condição descrita no laudo médico, conforme estal no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 20 apenas às vagas referentes à ampla concorrência, medidas legais cabíveis.	o de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no 12 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei
OBSERVAÇÃO: O laudo médico deverá ser legível, com CID, conter o nome do médico especialista, a não ser considerado válido.	
,de	e de 20
Assinatura do (a	 ı) candidato (a)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

Eu,			,
			, UF emissor:,
Número:	_ Complemento:		
CEP:	Telefone:	Celu	ılar:
E-mail:			
Inscrito no processo	seletivo para discentes do	o IFSP (EDITAL Nº), para o curso/câmpus
IMPORTANTE: Ao concordância em re de inteira responsa	assinar este requerim elação ao enquadramento	nento, o(a) candidato de sua situação. As info a), que poderá respond	o(a) declara sua expressa ormações aqui prestadas são ler judicialmente em caso de
	·	de	de 20
	Assinatura d	o (a) candidato (a)	

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

EDITAL N.º 254, DE 10 DE MAIO DE 2022

CPF nº	, RG nº:	, UF emissor:,
Data de nascimento	:	Endereço:
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:		Estado:
CEP:	Telefone:	Celular:
E-mail:		
DECLARO que estoi	u concluindo minhas atividade	s de graduação e me comprometo, em caso
aprovação no proce graduação em nível ou Certificado de C comprobatório de co implicará em perda do curso de espec	esso seletivo, a apresentar no a superior em curso reconhecio onclusão de Curso. DECLARO onclusão de curso de graduaçã da vaga. DECLARO que estou c	ato da matrícula cópia do Diploma registrado lo pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Cu que estou ciente de que a falta do documer o, nos termos aqui referidos, no ato da matrícu iente da obrigatoriedade de apresentar, ao lor do de graduação e estou ciente de que es

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

Eu,			, Data c	le nascimer	nto _//, filho
de (Nome completo	da mãe)		е	(Nome co	ompleto do pai)
, por	tador do CPF №.			, RG Nº.	
Título de Eleitor nº		_, Zona	Seção	, decla	ro que estou quite
com a justiça eleitoral na	oresente data.				
			/	/	•
	Local		Data		
					_
	Assinatura	a do (a) cano	didato (a)		

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

EDITAL N.º 254, DE 10 DE MAIO DE 2022

Eu,								CPF nº
		RG nº_		Órgão E	xped		, DECLARO	para os
devidos	fins,		ser	residente	е	(domiciliado	à
					n	<u></u>	,Cidade	
	UF	CEP		,				
	te em caso		le das info	ocumento, decla rmações aqui p ,				

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VII

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1. Identificação do(a) candidato(a	а)		
Nome completo:		R.G	·
2. Recurso contra decisão:			
1. Inscrição indeferida	()		
2. Nota final da prova objetiva	()		
3. Outros (especificar)	()		
3. Justificativa (argumentos)			
Obs. O(a) candidato(a) deverá anex	var an Posturen os dos	sumantas samprahatár	ios
Obs. Otal calididatotal devela affex	vai au necuisu us uuc	umentos comprobator	ius.
	, de	de	
		_	
Assinatura	ı .		